



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.780/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 079/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 079/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra de ar condicionado veicular, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, para os lotes 01 e 03; **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA**, para o lote 02 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/09/20²² DE N.º 2523
UMUARAMA, 08/10/20²²
K. M. A. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS